

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 91/2020
Data: 22/01/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: MECANICA GLOBAL G7 LTDA
Endereço: R CARLOS CHAGAS, 111
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 24.111.843/0001-23

Código: 10687

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MOTO NIVELADORA SANNY .

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	BUCHA DO PINO (02-02-3079)	PÇ	395,00	790,00
2	3,00	PARAFUSO (02-02-2261)	PÇ	7,50	22,50
3	6,00	ELETRODO CROMO (02-02-3080)	UN	9,00	54,00
4	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	368,00	368,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Janeiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 91/2020
Data: 22/01/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.234,50 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
